

Plano Atividades 2019

Divisão de Planejamento, Operações e Avaliação de Riscos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Plano de Atividades 2019

1. Nota Introdutória
2. Atividades a desenvolver
 - 2.1) Área de Planeamento
 - 2.2) Área de Operações
 - 2.3) Área de Avaliação de Riscos
 - 2.4) Área de Gestão do Parque Viaturas
 - 2.5) Seminários e formação
3. Considerações finais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

1) Nota Introdutória

A Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos tem como missão o assegurar o planeamento e as operações dos agentes de Proteção Civil, na Região Autónoma dos Açores.

A DPOAR depende, a par com a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização da Direção de Serviços de Planeamento e Operações, e integra a Estação Açor.

As competências da DPOAR são enumeradas no artigo 20º, do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2003/A, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 11/2007/A, de 23 de Abril de 2007. A Estação Açor rege-se também pelo Manual Operacional da SAGE, assim como pelo Regulamento de Funcionamento do Centro de Operações de Emergência.

Em termos de recursos humanos a DPOAR integra três técnicos superiores, treze assistentes técnicos, operadores de comunicações e três assistentes operacionais, todos afetos ao quadro de Ilha, da Ilha Terceira.

A DPOAR têm, no âmbito das suas competências, atividades planeadas para as áreas de planeamento, operações e avaliação de riscos.



2) Atividades a Desenvolver

2.1) Área de Planeamento:

- Atualização e acompanhamento do Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores;
- Realização de exercício de âmbito regional, para efeitos de operacionalização do Plano Regional de Emergência e Proteção Civil dos Açores;
- Acompanhamento e emissão de parecer na reformulação dos Planos Municipais de Emergência da Região Autónoma dos Açores;
- Apoio à realização de exercícios de proteção civil internos e externos em colaboração com demais agentes de proteção civil e entidades com protocolos estabelecidos com este serviço;
- Realização de exercícios semestrais de telecomunicações com Entidades Governamentais e Agentes de Proteção Civil;
- Realização de exercícios internos mensais e trimestrais, para efeitos de treino operacional e teste aos equipamentos de emergência;
- Desenvolvimento de Planos conjuntos para a melhoria do Planeamento Operacional.

2.2) Área de Operações

a) Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores:

- Gestão da rede de radiocomunicações do SRPCBA existente e dos contratos relacionados na manutenção e operacionalização do RITERAA;
- Realização de testes mensais aos equipamentos rádio distribuídos e instalados na RAA;
- Formação e sensibilização aos diferentes utilizadores do RITERAA para a sua otimização, com o desenvolvimento do plano de acompanhamento dos utilizadores do RITERAA;
- Desenvolvimento de documentos de apoio, para gestão e operacionalização do RITERAA;
- Desenvolvimento de proposta para aquisição de equipamentos e sobresselentes para os terminais RITERAA.
- Promover as intervenções necessárias à manutenção das infraestruturas de apoio à RITERAA, de acordo com a proposta apresentada aos sites localizados nas ilhas de Santa Maria e São Miguel.
- Levantamento do estado geral dos Sites de Comunicações, para efeitos de apresentação de proposta na manutenção e conservação das suas estruturas.



b) Outros equipamentos de Comunicações:

- Testes aos equipamentos Satélite instalados na RAA;
- Testes aos equipamentos TETRA (SIRESP);
- Promoção da importância do Radioamadorismo de emergência na sua utilização e divulgação na RAA.

c) Equipamento Logístico de Emergência do SRPCBA

- Manutenção do equipamento logístico de emergência, nomeadamente através de testes efetuados mensalmente;
- Proposta de reorganização dos equipamentos de emergência e respetiva distribuição pela RAA;
- Conceção ou aquisição de atrelado para transporte de equipamento logístico (tenda, gerador, iluminação).

d) Centro de Operações de Emergência do SRPCBA

- Atualização de equipamentos informáticos do COE;
- Preparação e atualização de todo o material necessário ao bom funcionamento do centro de operações de emergência em geral, e no Centro de Operações de Emergência em particular;
- Elaboração de documentos de apoio à decisão em situações de exceção.

e) Contactos de Emergência

- Verificação e atualização dos contactos associados ao sistema integrado de comunicações e gestão de avisos e alertas do SRPCBA;
- Apresentação de proposta alternativa, para efeitos de redundância, ao sistema integrado de comunicações e gestão de avisos e alertas do SRPCBA.

2.3) Área de Avaliação de Riscos

- Ao nível da avaliação de riscos a DPOAR pretende manter a estreita colaboração com a Universidade dos Açores no âmbito da assessoria que nos é prestada nos termos do protocolo em vigor.
- Desenvolvimento de parcerias com entidades governamentais e privadas, na partilha de conhecimentos, nomeadamente em análises e planos de risco externos;
- Participação em grupos de trabalho\comissões\projetos no âmbito dos riscos.
- Promoção da colaboração com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera.



2.4) Área de Gestão do Parque Viaturas

- Acompanhamento e verificação diária de todas as viaturas do parque automóvel do SRPCBA e viaturas SIV, bem como, a respetiva organização de manutenções e inspeções legais;
- Acompanhamento mensal de gastos de manutenção e consumos das viaturas do parque automóvel do SRPCBA.
- Orçamentação para renovação do parque de viaturas do SRPCBA, nomeadamente dos veículos SIV.

2.5) Seminários e formação

- Promoção de formação aos colaboradores desta divisão, dentro das suas áreas de atuação;
- Promoção de seminários\workshop\encontros sobre assuntos da atualidade no âmbito da proteção civil.
- Ministrando o Curso de Planeamento e Gestão de Emergência de Proteção Civil, dirigido aos Agentes de Proteção civil e entidades com especial dever de cooperação.
- Ministrando a Sensibilização “ Proteção Civil e o Poder Local”, dirigido às juntas de freguesia.
- Promoção de formação aos colaboradores do SRPCBA na área de planeamento de emergência.

3) Considerações finais

Este plano de atividades será revisto, quando as circunstâncias o exigirem.

Todas as atividades a desenvolver serão coordenadas e orientadas pelo Diretor de Serviços de Planeamento e Operações ou pela Presidência do SRPCBA.